

MANIFESTAÇÃO 1

Qual a estrutura que será criada ou disponibilizada para inspeção e fiscalização das empresas prestadoras dessa PPP? Não engloba os canais de Santos e Zona Noroeste.

Resposta: A gestão do contrato continua a ser feita pela Secretaria de Serviços Públicos e por imposição da Lei 14026/2020 - Marco Regulatório do Saneamento, o contrato deve ser regulado por uma entidade autárquica independente. O Município está em tratativas com a ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, para que ela atue na regulação desta parceria público-privada. Sem prejuízo da gestão da Secretaria de Serviços Públicos e da atuação da agência reguladora, todo cidadão pode utilizar os mecanismos previstos em lei para promover o controle e fiscalização deste contrato, requerer informações e documentos, bem como procurar os representantes da Câmara Municipal de Santos.

A estruturação dos serviços nos canais, inclusive Jovino de Melo e demais canais da Zona Noroeste, integram o objeto da concessão.

MANIFESTAÇÃO 2

Existe o mapeamento das áreas viáveis para a implantação da Usina de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, Estação de transbordo, Usina de Triagem de Resíduos Volumosos, Usina de Processamento de RCC? O que está sendo previsto para o Centro de Educação Ambiental, bem como para o planejamento de ações de Educação Ambiental junto aos munícipes e os atores envolvidos com a coleta de recicláveis?

Resposta: Sim, existe e será uma responsabilidade direta do parceiro privado implementar esses que são o principal investimento previsto na parceria, respeitados os protocolos necessários. Há previsão específica do Centro de Educação Ambiental e o aproveitamento das instituições que já trabalham com recicláveis, ampliando suas colaborações e oportunidades na coleta seletiva.

MANIFESTAÇÃO 3

Está previsto a equalização do lodo sanitário? Está previsto a implantação de Usina de Recuperação Energética?

Resposta: Sim, será destinado ao aterro sanitário pois faz parte do rol de serviços da limpeza urbana.

O modelo prevê a necessidade de destinação ambientalmente adequada de rejeitos, podendo os proponentes adotar metodologias diversas de tratamento e diminuição dos rejeitos, bem como de incremento de receita acessórias.

MANIFESTAÇÃO 4

As empresas (ou empresa) que irá ser contemplada, terá algum trabalho ou ação direcionada a educação ambiental e os objetivos do milênio da ONU? Quais?

Resposta: Há previsão de implantação do Centro de Educação Ambiental e quanto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS são considerados inclusive na construção orçamentária do Município de Santos, sendo sempre contemplados na agenda da Prefeitura. A ideia do processo de educação ambiental contido no edital é para que se tenha uma agenda contínua e rotineira envolvendo a comunidade como um todo.

MANIFESTAÇÃO 5

O presidente da AP mencionou que nessa 1ª audiência pública estão sendo disponibilizadas as informações, portanto podemos estimar que haverá outras audiências públicas? O que será realizado para os demais tipos de resíduos compreendidos pela logística reversa (Lâmpadas, baterias...)

Resposta: Sim, após o período de trinta dias da consulta pública haverá outra audiência pública no dia 26/11 visando consolidar o aproveitamento das contribuições da sociedade e dos mais diversos players
(https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/SEPLAN/audiencia_publica16.11.21.pdf).

Os resíduos descartados nos Ecopontos sujeitos à logística reversa deverão ser submetidos à tratamento adequado, através de convênios a serem firmados pelo Município, com o apoio da futura Concessionária. A destinação sustentável desses resíduos integra o escopo da PPP e está consolidado nos estudos técnicos da FIPE.

MANIFESTAÇÃO 6

O aspecto da sustentabilidade ambiental praticamente não foi mencionada? A educação ambiental não faz parte das metas do projeto? Por que 30 anos de contrato, parece um prazo excessivamente extenso? O centro de triagem evocado é onde hoje está a Comares?

Resposta: Todo o projeto visa sustentabilidade ambiental. A concessão tem com uma de suas metas o enquadramento na política nacional de resíduos sólidos e a implantação de Centro de Educação Ambiental integra o objeto da concessão. Dentro da lógica do instrumento de parceria público privada – PPP, faz-se necessário o contrato com prazo alongado, conforme previsão legal, a fim de tornar atrativo para a iniciativa privada, devido ao elevado investimento inicial e para que se promova o equilíbrio financeiro entre as partes. A redução do prazo contratual gera elevação na contraprestação financeira mensal, uma vez que o investimento tem que ser amortizado num período menor de anos.

Será em área a ser indicada pelo Município. Sim, pode ser naquela região. A reestruturação desse serviço será de responsabilidade do parceiro privado.

MANIFESTAÇÃO 7

Houve um recurso de 1 milhão de reais para implantação de uma usina de compostagem dos resíduos orgânicos pela Caixa Econômica Federal. Esse recurso perdeu-se pela burocracia da Prefeitura. Por que isso aconteceu? Nesse projeto atual não está contemplada uma usina de compostagem. Porque?

Resposta: Esclarecemos que não houve perda do processo e sim o encerramento do mesmo pela Caixa Econômica Federal - CEF que, por decisão de sua Administração central, decidiu recolher verbas de todos os projetos não concluídos. A única parte do projeto não implantada foi a da usina piloto de compostagem, visto o terreno ter sido invadido e termos que mover ação de reintegração. Com essa etapa vencida, a construtora que venceu a licitação declinou a obra pois os valores licitados estavam defasados e não podiam ser realizados. Nesse interim recebemos a comunicação da CEF sobre o recolhimento da verba ainda não utilizada. O projeto “Composta Santos” produziu muitos resultados como foi amplamente divulgado em matérias da mídia local e apresentado inclusive no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Em face das contribuições recebidas, na futura PPP será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda.

MANIFESTAÇÃO 8

No momento em que 50% aproximadamente dos RSU é constituído por resíduos sólidos orgânicos, a presente apresentação não mencionou nenhuma solução para valorização dos orgânicos (compostagem ou biodigestão)? A segregação em 3 frações já é realizada em muitos municípios, por que este processo não contempla isso?

Resposta: Em face das contribuições recebidas, na futura PPP será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda.

Não está prevista a segregação em 3 frações tendo em vista que a modelagem prevê a disposição final em aterro sanitário, por outro lado, como citado acima, a Licitante poderá prever o emprego de tecnologia onde se vê necessária a segregação em 3 parcelas, apresentando, neste caso, esta solução na Proposta Técnica e Econômica.

MANIFESTAÇÃO 9

Qual o percentual do valor do contrato que está previsto para investimento em educação ambiental? Quais são os critérios para qualificação das prestações de serviços de educação ambiental? Como poderá ser acompanhado o resultado e efetividade para educação ambiental?

Resposta: Está previsto o montante entre R\$ 850 mil e R\$ 1,2 milhões por ano para investimento em educação ambiental. A efetividade dos serviços de educação

ambiental será medida por metas quantitativas e qualitativas contempladas no escopo geral da concessão.

MANIFESTAÇÃO 10

Na destinação dos resíduos orgânicos, será considerada a rota tecnológica do biodigestor anaeróbio? A Administração tem conhecimento da existência de um estudo comparando o incinerador Mass Burn e o biodigestor anaeróbio? O qual mostrou a ampla vantagem do biodigestor em todos os quesitos? Está previsto a coleta em três frações?

Resposta: Para a concessão foi considerado a rota tecnológica com destinação de rejeito em aterro sanitário que atenda todos os parâmetros e normatizações e que seja licenciado ambientalmente, mas com possibilidade de incremento de tecnologia pelos proponentes para diminuição de rejeitos e criação de receitas alternativas. Sim, os estudos são de conhecimento público. Não, está prevista a coleta em 02 frações, lixo úmido e lixo seco.

MANIFESTAÇÃO 11

Há previsão/possibilidade de viabilizar coleta em separado de vidros para reciclagem?

Resposta: Sim, há essa previsão na coleta seletiva.

MANIFESTAÇÃO 12

Quanto ao aterro atual, Sítio das Neves, está contemplado o destino e recuperação do espaço nesta PPP?

Resposta: Não, pois se trata de área particular, sendo o empreendimento licenciado.

MANIFESTAÇÃO 13

Questionamento: Quais as características desta reunião de divulgação que a validem como audiência pública, tendo em vista que é a 1ª vez que a população de Santos toma conhecimento das informações para essa concessão? Como a concessão tratará a parcela orgânica de RSU?

Resposta: Observadas as disposições legais, em 01 de outubro de 2021 foi publicado no Diário Oficial de Santos e portal da Prefeitura comunicado acerca da realização de audiência pública em 15 de outubro de 2021 (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/audiencia-discutira-ppp-para-limpeza-e-gestao-dos-residuos-solidos-de-santos>), para apresentação do projeto da parceria público privada que tem por objeto a concessão dos serviços de manejo dos resíduos

sólidos e limpeza urbana. Também houve publicação oficial no jornal A Tribuna e Folha de São Paulo (15/10) e disponibilização de todas as informações em site: www.santos.sp.gov.br/pppresiduos . A audiência foi o início da discussão a respeito da concessão, e após a conclusão do prazo de 30 dias de consulta pública, analisada a colaboração popular, será consolidado o termo de referência que servirá como parâmetro para o processo licitatório da parceria público privada. 2. A parcela orgânica, nesse primeiro momento, será direcionada para o aterro sanitário, que é o local apropriado para esse tipo de resíduo. Em face das contribuições recebidas, na futura PPP também será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda.

MANIFESTAÇÃO 14

Quero registrar o nosso inconformismo pela não divulgação em tempo hábil, conforme determina a Lei nº 8666/93, do objeto da PPP com todos os seus detalhes para dar crédito a esta audiência pública

Resposta: Todos os requisitos legais estão sendo observados pelo Município de Santos. Observadas as disposições legais, em 01 de outubro de 2021 foi publicado no Diário Oficial de Santos e portal da Prefeitura comunicado acerca da realização de audiência pública em 15 de outubro de 2021 (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/audiencia-discutira-ppp-para-limpeza-e-gestao-dos-residuos-solidos-de-santos>), para apresentação do projeto da parceria público privada que tem por objeto a concessão dos serviços de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana. Também houve publicação oficial no jornal A Tribuna e Folha de São Paulo (15/10) e

A audiência do dia 15 de outubro de 2021 marcou o início de um processo de participação popular. Por meio da consulta pública, sugestões, comentários, críticas e colaborações deverão ser registradas no período de 30 dias, conforme determina a legislação federal. Todas as informações foram disponibilizadas no site: www.santos.sp.gov.br/pppresiduos

MANIFESTAÇÃO 15

“Empresa devidamente licenciada” é a URE?

Resposta: Não, empresa devidamente licenciada é o empreendimento apto para receber os resíduos para tratamento e disposição final, independentemente da tecnologia de tratamento utilizada (aterro sanitário, UTM, URE, entre outras), devidamente licenciada.

MANIFESTAÇÃO 16

Como justificar um sistema de gestão de resíduos que não dá o tratamento adequado para a maior parte dos resíduos, que são os orgânicos?

Resposta: O entendimento da equipe técnica da Prefeitura e dos profissionais da FIPE é de que a destinação proposta está totalmente adequada para os resíduos de forma geral, sendo, no cenário atual de Santos, a mais econômica. Por outro lado, em face das contribuições recebidas, na futura PPP será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda.

MANIFESTAÇÃO 17

Olá, não encontrei nos documentos informação sobre a limpeza de micro lixo na areia da praia. Hoje em dia, temos um grupo de funcionários da Terracom e um trator que tentam fazer essa limpeza, mas a sujeira acumulada é tão grande que esse serviço não dá conta e nossa praia tem cada vez mais micro lixo misturado na areia. Por que não incluir uma meta de produtividade para esse serviço? Ou incluir a obrigatoriedade dessa limpeza ser executada por uma máquina, por exemplo, <https://youtube.com/shorts/sIRLIBfPtz8?feature=share>, onde temos uma produtividade de retirada desses detritos muito maior do que o atual serviço sendo mais eficaz. Nossas praias precisam de mais cuidados ou vamos ser conhecidos por praias sujas e impróprias, infelizmente.

Resposta: No item 3.1.4. Limpeza Manual e Mecanizada de Praias constante do Anexo I – Elementos do Projeto Básico, há um parágrafo que menciona “*A limpeza mecanizada de praia consiste na limpeza e aeração mecanizada das faixas litorâneas, através de seu revolvimento, para remoção de resíduos presentes na superfície das praias ou soterrados na camada superior de areia. O emprego de equipamentos de pequeno e médio porte dependerá das características das praias a serem limpas.*”

Literalmente, o revolvimento para remoção de resíduos soterrados na camada superior da areia, tem por objetivo a remoção dos "micro" resíduos nela enterrados que não forem avistados pelos garis. Esse equipamento, possui uma esteira vibratória que faz o peneiramento da areia coletada até 20 cm de profundidade. Nesse processo, a areia retorna à praia e os resíduos vão para uma caçamba em sua traseira. Na faixa de areia estão previstas várias etapas de serviços, na faixa da preamar com rastelos puxados a trator, na faixa da areia seca (fofa) com limpeza manual dos garis, coleta de lixo ensacado dos ambulantes e barracas das praias e de seus usuários. Além disso, está previsto equipamento para coletar resíduos enterrados na faixa da areia.

Quanto à meta de produtividade, haverá avaliação sistemática dos serviços prestados em todos os ramos de atuação. Esse trabalho faz parte dos objetivos da ARSESP, agência reguladora e fiscalizadora.

O equipamento sugerido por link já é de conhecimento da equipe técnica, mas cabe aos concorrentes apresentarem suas propostas técnicas durante o processo licitatório. Cumpre esclarecer que a comissão gestora da PPP não pode utilizar qualquer exigência de fabricante.

Ressalta-se que nossas praias estão de frente para baía de Santos que possui um canal de navegação com alta movimentação de embarcações em decorrência das operações do maior Porto do País. Além do que, a Cidade integra uma porção insular (Ilha de

São Vicente) num sistema estuarino que recebe resíduos que descem as escarpas da Serra do Mar que, por sua vez, em momentos de marés altas e de ressacas, agitam as águas dos mangues, fazendo com que esses resíduos flutuem pelos canais indo em direção à baía e por sua vez o Oceano Atlântico.

Quando ocorrem ventos de Sul com subida das marés, por vezes, esses resíduos são depositados nas areias das praias. Quando esse fenômeno da natureza acontece, existem períodos em que se leva 05 dias limpando a superfície das areias impregnadas de "pó preto" proveniente das áreas de mangues. Juntamente com o "pó preto", são depositados também toda a sorte de resíduos orgânicos e não orgânicos proveniente das palafitas ao entorno do sistema estuarino (Praia Grande, São Vicente, Cubatão, Santos, Guarujá além do Porto Organizado).

Ao que se saiba, o que mais se interfere na qualidade das águas das praias são os "coliformes fecais". Um outro aspecto a ser considerado é que boa parte dos resíduos chegam flutuando por movimentação das marés. Outros, muitos, são trazidos ou deixados por ambulantes e comerciantes que trabalham nessas praias e por seus consumidores e frequentadores. Uma das questões a serem patrocinadas pela concessionária da PPP é o fomento de ações de conscientização e educação por meio do Centro de Educação Ambiental a ser implementado junto ao Centro de Triagem e Transbordo a ser construído e operado pela ganhadora do certame.

MANIFESTAÇÃO 18

Temos que levar adiante esta proposta, autoridades pertinentes aprovam o projeto.

Resposta: Agradecemos pela contribuição.

MANIFESTAÇÃO 19

a) necessária EXTENSÃO do prazo de Consulta Pública e convocação de uma VERDADEIRA e AUTÊNTICA audiência pública

B-Educação Ambiental

c) reavaliação da duração do novo formato de contrato

d) As tecnologias de gestão de resíduos evoluíram (gerando mais empregos e diminuindo o efeito estufa e desafogando o aterro municipal)

e) Implantação de uma USINA DE COMPOSTAGEM e também de um BIODIGESTOR ANAERÓBIO (gerando emprego, hortas comunitárias e urbanas, seguindo exemplo de São Paulo que já tem este programa)

f) Necessária evolução do conceito dos Ecopontos (com 1 pessoa ,voluntária ,em cada ponto para reeducar a população quto a sustentabilidade , além de 1 pessoa coletora

g) não fazer um contrato único reunindo inúmeras prestações e caracterizando quase um monopólio, o que dificulta sobremaneira a concorrência e a geração de novas iniciativas, com a conseqüente geração de emprego e renda e concorrência e a geração de novas iniciativas, com a conseqüente geração de emprego e renda e a economia solidária

h) O local indicado para a implantação da central de triagem de resíduos abriga hoje a maior cooperativa da região, se isso acontecer, o que será dos catadores e dessa cooperativa que já atua neste local? Qual a proposta da empresa de coleta para o que já existe?

i) Coleta de resíduos flutuantes por barco? Dinheiro gasto a toa, devemos investir na educação da população e coletar os lixos da população que vivem em palafitas, para que não joguem seus detritos em local inapropriado, (e isso só ocorre por não terem serviço de coleta) Vamos EDUCAR e PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE onde é necessário!!!!

Resposta: A audiência do dia 15 de outubro de 2021 marcou o início de um processo de participação popular. Por meio da consulta pública, sugestões, comentários, críticas e colaborações foram registradas no período de 30 dias, conforme determina a legislação federal. Todas as informações foram disponibilizadas no site: www.santos.sp.gov.br/pppresiduos . Uma nova audiência pública será realizada no dia 26/11/21, já publicada no Diário Oficial (https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/SEPLAN/audiencia_publica16.11.21.pdf).

A Educação Ambiental está contemplada como obrigação da Concessionária, com as atividades integradas com a Secretaria de Meio Ambiente (Semam).

O contrato de PPP foi definido em função do alto vulto dos investimentos.

A Licitante poderá propor, na sua Proposta Técnica e Proposta Econômica, o emprego de tecnologia, desde que comprove sua viabilidade técnica e econômica.

Está previsto o emprego de dois manipuladores.

No caso, um contrato de PPP subdividido em Lotes não apresenta viabilidade técnica e econômica tendo em vista a dificuldade de definição da distribuição dos investimentos, da duplicidade dos custos indiretos, da necessidade de dois empreendimentos para tratamento e disposição final dos resíduos, dentre outros fatores.

A futura Central de Triagem será em área indicada pelo Município, não necessariamente onde encontra-se instalada a atual cooperativa. Ademais, não será desmobilizada a atual unidade.

Há de se ressaltar que os resíduos encontrados nos espelhos d'água não necessariamente foram descartados pela população de Santos, não sendo, portanto, atingida pela Educação Ambiental.

MANIFESTAÇÃO 20

Muito interessante a proposta de novo projeto de gestão de resíduos. Apenas gostaria de incluir algumas ideias.

- Usina WTE : Além de reduzir drasticamente os resíduos ainda gerará energia e biogás. (ainda não temos no Brasil e pelo visto é um grande avanço. Porém se faz necessário estudo ambiental referente aos gases de CO2 - mas também este CO2 pode ser aproveitado).

<ul style="list-style-type: none"> - Usinas de biodigestão anaeróbica (é menos onerosa que a WTE) - Ecolizer: é uma ferramenta de design ecodesign dirigida a todos os designers e empresas que pretendem conhecer e combater o impacto ambiental dos seus produtos. - Compostagens domésticas: incluir a participação da população e ajudar pequenos agricultores da região; - Pontos de recolhimento: onde o cidadão coloca uma garrafa pet ou de vidro numa máquina específica e isso reverte em um vale num valor X por cada garrafa sendo possível a troca em compra de produtos nos principais mercados da região. Sei que a região das palafitas há muitos problemas em relação aos produtos recicláveis. - Implantar uma avaliação eco eficiência: um programa para avaliar a eficiência das pequenas e médias empresas. Identifica pontos de intervenção para reduzir o desperdício, aumentar a eficiência no uso de energia e água, aumentar a reciclagem, e assim por diante. - Implantar Avaliação e guia de “eventos verdes”: Aqui pode ser montado um site onde o organizador de um evento entra nele e verificar o que pode ser feito para diminuir o impacto ambiental de seu evento, evitando desperdícios durante a execução.
<p>Resposta: A Licitante poderá propor, na sua Proposta Técnica e Proposta Econômica, o emprego de tecnologia, desde que comprove sua viabilidade técnica e econômica. Com relação aos temas que envolve diretamente a população, as propostas poderão serem encaminhadas para a futura equipe de Educação Ambiental para avaliação e, em caso de comprovação da viabilidade, serem implementadas</p>

MANIFESTAÇÃO 21
<p>Necessária EXTENSÃO do prazo de Consulta Pública e convocação de uma VERDADEIRA e AUTÊNTICA audiência pública; Falta de educação ambiental no projeto. Falta de visão sistêmica e, principalmente. Falta de perspectiva de inclusão dos catadores no processo.</p>
<p>Resposta: A audiência do dia 15 de outubro de 2021 marcou o início de um processo de participação popular. Por meio da consulta pública, sugestões, comentários, críticas e colaborações foram registradas no período de 30 dias, conforme determina a legislação federal. Todas as informações foram disponibilizadas no site: www.santos.sp.gov.br/pppresiduos . Uma nova audiência pública será realiza no dia 26/11/21, já publicada no Diário Oficial (https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/SEPLAN/audienciapublica16.11.21.pdf).</p> <p>Ressaltamos que o projeto da PPP prevê em seu estudo inicial a aplicação de valores significativos em ações de Educação Ambiental. Com esses recursos, o Município poderá realizar ações de conscientização aos munícipes reforçando a necessidade de separação dos resíduos domiciliares em secos e úmidos e também de recicláveis, atuando junto as comunidades locais e formando grupo de monitores ambientais que serão os replicadores de ações e conceitos. É também interessante observar que a modelagem privilegia as atividades de redução de rejeitos.</p>

MANIFESTAÇÃO 22

Me posiciono contra a proposta, o projeto apresentado não traz a devida colaboração ao município e seus moradores. Não se verificam ações práticas no curto prazo em se tratando de Educação Ambiental e/ou projetos sociais para criação de agentes urbanos. A PNRS prevê a PPP, mas inicialmente a política deve ter seu foco na REDUÇÃO de resíduos, o que não está previsto nesse plano.

Já protocolei junto à SEMAN, projeto para adoção da Compostagem descentralizada nas feiras livres da cidade, projeto esse que contempla PLANO DE AÇÃO com focos em EDUCAÇÃO AMBIENTAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA e melhorias na gestão de resíduos orgânicos na cidade.

Resposta: Ressaltamos que o projeto da PPP prevê em seu estudo inicial a aplicação de valores significativos em ações de Educação Ambiental. Com esses recursos, o Município poderá realizar ações de conscientização aos munícipes reforçando a necessidade de separação dos resíduos domiciliares em secos e úmidos e também de recicláveis, atuando junto as comunidades locais e formando grupo de monitores ambientais que serão os replicadores de ações e conceitos. É também interessante observar que a modelagem privilegia as atividades de redução de rejeitos. Em face das contribuições recebidas, na futura PPP também será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda.

MANIFESTAÇÃO 23

Prezados, solicito que realmente analisem os termos apresentados. A duração de contrato de 30 anos para este tipo de serviço tendo em vista a atipicidade da Operação é muito arriscado.

Estipular um valor de 8 bilhões de Reais para um contrato de coleta de lixo é outro ponto a se atentar, não existe histórico desse montante na Região sem um aporte ou favorecimento.

A Empresa vencedora ceder aporte de 700 mil reais para estudos que sequer foram aprovados e apresentados e que com certeza não atenderão a demanda de 30 anos. Outro ponto...este valor vem na frente... Srs(as) por favor deem a atenção devida neste contrato.

Se os responsáveis pela elaboração não são residentes do Município por favor, não nos deixem uma conta tão alta pro futuro. É muito tempo amarrado a uma única Empresa, valores altíssimos de envolvimento. Por favor reavaliem...

Sei que sou apenas mais um morador e talvez em meio a interesses políticos meu texto possa ate ser motivo de piada para alguns.... Mas preciso pensar no futuro dos meus e hoje ele pode estar impactado pela ação dos Srs. Grato e uma boa tarde.

Resposta: O Cenário atual do município de Santos apresenta, a curto prazo, o encerramento das atividades do Aterro privado. Diante deste cenário, estando o aterro sanitário licenciado mais próximo a cerca de 70km da cidade de Santos, o custo para

disposição final irá onerar muito o orçamento municipal. Nesse sentido, o Município tomou a decisão de solucionar, pelos próximos 30 anos, a questão da disposição final de seus resíduos, independentemente da tecnologia de tratamento a ser ofertada pela futura Concessionária.

MANIFESTAÇÃO 24

Um absurdo estas cláusulas e premissas. Como cidadão deste Brasil eu penso que já vi de tudo quando aparece mais absurdos ainda e novamente me surpreendo! 30 anos de Concessão e um valor tão exorbitante para um serviço trivial que pode muito bem ser feito por N empresas e que desta forma cerceia e limita a competitividade é sem palavras. ESTE É O NOSSO BRASIL!! Deixo aqui minha reclamação.

Resposta: Dentro da lógica do instrumento de parceria público privada – PPP instituído pela Lei 11079/2004, o contrato tem prazo alongado, de até 35 anos, a fim de tornar atrativo para a iniciativa privada, compatível com a amortização dos elevados investimentos iniciais realizados pelo concessionário e para que se promova o equilíbrio financeiro entre as partes. A redução do prazo contratual gera elevação na contraprestação financeira mensal paga pelo Município, uma vez que o investimento tem que ser amortizado num período menor de anos.

MANIFESTAÇÃO 25

Gostei de ver que estão pensando no destino do resíduo orgânico da cidade. Me espantei por saber que os resíduos das feiras livres ainda não são compostados. Gostaria de sugerir que além de pontos de coleta para lixo compostável, fosse pensada numa maneira de estimular que os produtores de resíduos com maior volume como condomínios, implantassem sistemas de compostagem no próprio local do condomínio. Isso reduziria custo de transporte e pessoal da prefeitura além de gerar mais consciência da população.

Atualmente, existem soluções de mercado que atenderiam facilmente a condomínios e poderia ser implantadas, mas ainda são caros.

Minha sugestão seria que esse edital contemplasse um desconto na taxa de coleta para condomínios que instalassem e comprovassem fazer uso de sistemas de compostagem. Estamos tentando implantar aqui no nosso condomínio, mas não temos nenhum estímulo pois acabaria requisitando a atenção dos funcionários do condomínio e ainda geraria custo para os moradores. Se houvesse retorno para o condomínio ainda que no longo prazo, teríamos mais facilidade de implantar um sistema adequado.

Resposta: Em face das contribuições recebidas, na futura PPP será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda. Com relação aos temas que envolve diretamente a população, as propostas poderão serem encaminhadas para a futura equipe de Educação Ambiental para avaliação e, em caso de comprovação da viabilidade, serem implementadas.

MANIFESTAÇÃO 26

Uma nova audiência pública deve ser marcada é amplamente divulgada, para que a população conheça de fato todos detalhes na prestação deste serviço tão essencial.

Resposta: Atendendo aos ditames legais e a fim de garantir ampla participação popular foi realizada em 15 de outubro de 2021 a primeira audiência pública sobre o tema da parceria público privada para concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Já está agendada nova audiência pública para as 18h do dia 26 de novembro de 2021, no auditório da OAB, à Praça José Bonifácio nº 55 (https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/SEPLAN/audiencia_publica16.11.21.pdf). Todas as etapas foram divulgadas pelo setor de Comunicação da Prefeitura de Santos e as informações disponibilizadas no site www.santos.sp.gov.br/pppresiduos .

MANIFESTAÇÃO 27

1) Para a higienização dos contentores não está previsto um local específico para esse serviço. Além disso, não está previsto o tratamento do efluente gerado nessa limpeza. Essa higienização não poderá ser realizada nas ruas da cidade, porque o efluente gerado contaminado irá para as galerias pluviais, canais e desaguando nas praias, caracterizando lançamento de efluente contaminado;

2) No edital não consta nenhum padrão para aferição da qualidade do serviço prestando, limitando-se a citar por exemplo "praia limpa". Mas o que é uma praia limpa? É um padrão subjetivo. A falta de padrões para aferições de serviço, ainda é mais grave porque no item 3.1.2, estabelece que o concessionário pode empregar qualquer tecnologia que propicie o mesmo resultado. Mas se não existe o padrão para aferição, como fiscalizar se o serviço está sendo prestado adequadamente.

Também estabelece no item 3.1.4 que a concessionária deve dimensionar o quadro de pessoal para manter a praia limpa, sem que o poder concedente determinar o que é uma "PRAIA LIMPA";

3) O Edital não estabelece nenhum ponto de transbordo para verificar / inspecionar o descarte de resíduos recicláveis no lixo úmido. A Prefeitura promulgou a Lei Complementar 952/30 dez 2016 estabelecendo sanções para quem cometer essa irregularidade, mas no entanto não fiscaliza nem promove iniciativas para que possa fiscalizar essas irregularidades e conscientizar a população.

Resposta: O contrato atualmente em vigência já possui essa operação de "limpeza com a lavagem dos contentores". O serviço ocorre periodicamente nas vias em que os contentores se encontram, sendo feita a lavagem em caminhão com carroceria tipo "baú" fechada. Esse caminhão está equipado com as bombas que jateiam água pressurizada no interior do contentor e essa água servida vai para um reservatório específico. Não há qualquer descarte dessa água de lavagem em vias públicas.

O padrão de aferição a ser criado caberá à Agência Reguladora que vai "regular" e "fiscalizar" a concessão. Nos termos da legislação aplicável, o contrato demanda que a regulação seja realizada por uma agência reguladora que, com os contratantes, estabeleça esses "padrões" juntamente com os municípios / população sendo consultada a respeito de cada ação.

A exigência constante no Edital é que seja feito um investimento na construção e operação de uma Central de Triagem, Transbordo e Separação. No local dessa central, haverá a separação feita pela cooperativa dos catadores e a triagem dos resíduos coletados nos bairros, principalmente os provenientes dos serviços de Cata Treco. Essa triagem a ser feita acontecerá através de esteiras rolantes onde os resíduos coletados passarão por sistema de "filtragem/separação" de metais, madeira, plásticos, etc que porventura tenham sido misturados com resíduos úmidos ou orgânicos. Essas ações de triagem e separação feitas na central, não identificarão a procedência desse resíduo "seco" até porque ele não recebe identificação de origem.

A fiscalização de pontos de descarte de resíduos irregulares é feita com constância pela Secretaria de Meio Ambiente e pela Guarda Civil Municipal, agora com pelotão Ambiental. No tocante ao futuro contrato de PPP essa fiscalização dar-se-á pela

pertinente agência reguladora. O que podemos fazer com o advento da concessão através da PPP é ofertar um mapeamento e indicativos da possível origem desse problema e aí sim, juntamente com a fiscalização das posturas municipais (Lei 3531/1968) e demais legislações aplicadas, contribuir para mitigar esses impactos negativos.

MANIFESTAÇÃO 28

Olá, por fvr srs respeitem o povo Santista e aumentem como divulguem mais esta questão de extrema importância. Pensem nas futuras gerações e apresentem e busquem melhores soluções para a questão dos resíduos urbanos. Não se fala em logística reversa neste contrato obrigando as empresas a cumprir seu papel, educação ambiental tbem não este sim seria um ponto crucial. Ecopontos sem coleta de orgânicos? Retrocesso total. Segregar os resíduos em 3 frações tbem não citam, por que?

Resposta: A logística reversa é obrigação do fabricante e de seu revendedor, nesse tópico Santos é bem servida e os pontos de entrega de logística reversa podem ser observados no sítio da Prefeitura Municipal de Santos, na página da Secretaria de Meio Ambiente. O estudo inicial da PPP prevê o investimento de R\$ 850 mil até R\$ 1,2 milhão por ano em ações de educação ambiental.

MANIFESTAÇÃO 29

Sugiro o aumento de contentores, é um absurdo a quantidade de lixo espalhada pela cidade.

Resposta: O futuro Edital irá prever o acréscimo na quantidade de contêineres, dobrando a quantidade atualmente implantada, passando de 3.600 para 7.000.

MANIFESTAÇÃO 30

É um absurdo a quantidade de lixo espalhada pela cidade. Precisam colocar mais contentores de lixo, para atender todos os bairros, principalmente a Zona Noroeste.

Resposta: O futuro Edital irá prever o acréscimo na quantidade de contêineres, dobrando a quantidade atualmente implantada, passando de 3.600 para 7.000.

MANIFESTAÇÃO 31

É um absurdo a quantidade de lixo espalhada pela cidade. Precisam colocar mais contentores de lixo, atendendo todos os municípios, principalmente os bairros que mais necessitam.

Resposta: O futuro Edital irá prever o acréscimo na quantidade de contêineres, dobrando a quantidade atualmente implantada, passando de 3.600 para 7.000.

MANIFESTAÇÃO 32

Precisam colocar mais contentores de lixo, atendendo todos os munícipes, é um absurdo a quantidade de lixo espalhada pela cidade.

Resposta: O futuro Edital irá prever o acréscimo na quantidade de contêineres, dobrando a quantidade atualmente implantada, passando de 3.600 para 7.000.

MANIFESTAÇÃO 33

Boa tarde, é necessário o aumento da quantidade dos contentores distribuídos para atender as necessidades de toda a população.

Resposta: O futuro Edital irá prever o acréscimo na quantidade de contêineres, dobrando a quantidade atualmente implantada, passando de 3.600 para 7.000.

MANIFESTAÇÃO 34

CONSULTA PÚBLICA REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE SANTOS PELO PERÍODO DE 30 DIAS (ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2021) SOBRE O PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA CONCESSÃO DO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO, MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DOS SERVIÇOS.

Item: 15.9.2, VII

Objeto: Qualificação técnica operacional

Contribuição: retirada da obrigatoriedade de apresentação de atestado com a indicação da atividade relativa à limpeza de faixa de areia de praia, uma vez que esse serviço, do ponto de vista técnico-financeiro é irrelevante, além de possuir equipamentos e mão de obra similares a limpeza urbana, o que pode implicar maior isonomia entre os participantes.

Resposta: Apesar do serviço de limpeza de faixa de praia ser de significativa relevância social, tendo em vista a vocação turística da cidade de Santos, será considerada esta contribuição no Edital.

MANIFESTAÇÃO 35

Venho através desta contribuir com a consulta Pública do edital a ser lançado com referência a PPP de resíduos sólidos, com a seguinte sugestão:

CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE SANTOS PELO PERÍODO DE 30 DIAS (ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2021) SOBRE O PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA CONCESSÃO DO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO, VISANDO

O APERFEIÇOAMENTO, MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DOS SERVIÇOS.

Contribuição 1

Item:

15.9.2, VII

Objeto:

Qualificação técnica operacional

Contribuição: retirada da obrigatoriedade de apresentação de atestado com a indicação da atividade relativa à limpeza de faixa de areia de praia, uma vez que esse serviço, do ponto de vista técnico-financeiro é irrelevante, além de possuir equipamentos e mão de obra similares a limpeza urbana, o que pode implicar maior isonomia entre os participantes.

Resposta: Apesar do serviço de limpeza de faixa de praia ser de significativa relevância social, tendo em vista a vocação turística da cidade de Santos, será considerada esta contribuição no Edital.

MANIFESTAÇÃO 36

lixo reciclável: tem pouco peso e grande volume. lixo orgânico é o inverso. sugestão: implantar coleta de recicláveis dia sim dia não, objetivando reduzir o volume do lixo orgânico recolhido como é hoje. numa segunda etapa, envolver o publico 'morador de rua' para a classificação do material, contratados como estagiarios. obg.

Resposta: No modelo da PPP, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente (Sema) foi previsto o acréscimo das guarnições para a coleta seletiva com o objetivo de aumentar a frequência de coleta dos resíduos recicláveis porta a porta.

MANIFESTAÇÃO 37

Em primeiro lugar mister se faz parabenizá-los pela brilhante condução dos trabalhos para a realização dessa importantíssima PPP do Lixo. Entendemos que isso significará um salto na qualidade dos essenciais serviços de coleta de lixo - que já são muito bons - de nossa Cidade.

No intuito de colaborar, enviamos e-mail para esta D. SEPLAN com o objetivo de tecer algumas considerações e sugestões especificamente na alínea 3.1.14.LIMPEZA DE ESPELHOS D'ÁGUA, MANGUES, BEIRAS DE RIOS E BAIAS (fls 107), do inciso 3.1.SERVIÇOS ROTINEIROS DA ÁREA INSULAR E CONTINENTAL (fls. 81), do Item 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (fls. 81), do ANEXO I - ELEMENTOS DE PROJETO BÁSICO (fls 79) da Minuta de Edital.

Esperamos ter podido contribuir com esses pequenos detalhes nessa tão necessária PPP do Lixo.

Resposta: Agradecemos pela contribuição.

MANIFESTAÇÃO 38

Primeiramente, gostaríamos de manifestar a extrema importância de uma ampla e abrangente divulgação dessa informação, para que uma grande parcela dos munícipes Santistas possam participar e expressar seus anseios para evolução nos processos de gestão de resíduos e da limpeza urbana.

Neste sentido o agendamento de uma segunda audiência pública para o dia 26/11/2021 às 18h, conforme publicação no DO de 11/11/2021 proporciona essa possibilidade de maior publicização dessa informação para maior abrangência possível.

No âmbito da avaliação primária da documentação e das informações apresentadas para consulta e também na primeira audiência pública de 15/10/2021, surgiram as seguintes considerações/questões:

1) Segregação de Resíduos em 3 frações

Considerando que mais de 50% dos resíduos sólidos urbanos (RSU) são orgânicos e que os mesmos podem ser valorizados por meio da compostagem ou da biodigestão anaeróbia, fica a pergunta: "porque essas alternativas da compostagem e da biodigestão não são contempladas no projeto de PPP"?

Nessas últimas décadas pouco evoluiu a gestão dos resíduos no município, em pleno século XXI ainda continua a se aterrar resíduos recicláveis (mais de 80% dos recicláveis ainda não são valorizados), aterrar resíduos orgânicos (praticamente nenhuma valorização é realizada nesse quesito), todos esses resíduos representam um impacto ambiental, com a emissão de gases de efeito estufa e outros gases tóxicos.

Várias cidades ao redor do planeta e no Brasil, já realizam a segregação em 3 fatores, e após a lei municipal 952/2017, faz-se necessário evoluir e não mais continuar considerando resíduos como se fosse "lixo"!!

2) Educação Ambiental

Considerando que a ampla educação e conscientização da população é uma condição essencial para uma evolução na abordagem da gestão de resíduos, fica a pergunta: "o que está previsto na PPP, exatamente, em termos de Metas, Objetivos e Resultados, para a realização da ampla e contínua campanha de educação e conscientização ambiental".

Consta do edital apenas que a prefeitura ficará responsável por elaborar esse programa de educação ambiental, sem muitos detalhes ou exigências (ver página 139 do pdf do documento disponibilizado).

Portanto, um amplo programa de conscientização e de Educação Ambiental faz-se necessário para que essa situação evolua, não podemos aceitar ficar reféns de um novo contrato por mais 30 ou 35 anos, fazendo mais do mesmo, sem uma real possibilidade de evolução em prol e em respeito das gerações futuras!!!

3) Ecopontos

Nos 6 Ecopontos a serem instalados, em locais ainda indefinidos, está prevista apenas a permanência de 1 funcionário, que atuará como porteiro e zelador, mas não fará a orientação do público visitante. Deveria haver no mínimo 1 educador ambiental em cada Ecoponto! E que tal se em cada Ecoponto houver também um contendor para

receber resíduos orgânicos domésticos (restos de frutas, legumes e verduras, segregados por pessoas conscientes), que seriam destinados ao pátio de compostagem e ao Biodigestor? E também, se esse Ecoponto dispuser da recepção e adequada destinação dos resíduos especiais inseridos no âmbito da logística reversa (pilhas, baterias, lâmpadas, pneus, esponjas de cozinha usada, óleo de cozinha usado, medicamentos vencidos...) e conseqüentemente com um programa junto aos diferentes acordos setoriais, para contar com o apoio e com a responsabilização da indústria responsável pela produção e pelo ciclo desses resíduos???

No atual documento do edital não há menção aos resíduos especiais (pilhas, baterias, lâmpadas, medicamentos vencidos, tintas, pneus...), todos esses fazem parte do processo de Logística Reversa, que implica os conceitos da economia circular, tão necessário para nossa economia, envolvendo os acordos setoriais e as indústrias e setores responsáveis, que **NECESSARIAMENTE** deverão ser considerados pelo processo de gestão evoluído que se faz necessário em nosso município.

4) Catadores e o respeito à PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos) lei 12305/2010

No documento do edital há uma menção à implantação de uma usina central de triagem dos resíduos, onde hoje está em operação a maior cooperativa de catadores de materiais recicláveis do município, a COMARES com mais de 100 cooperados. Portanto, o que vai ocorrer com essa cooperativa e com esses cooperados se este espaço for cedido para a implantação da central de triagem para utilização por parte da concessionária contemplada com esse edital?

A PNRS estabelece que as metas da gestão de resíduos devem estar associadas à inclusão social e emancipação econômica dos catadores de materiais recicláveis, com prioridade para sua contratação. Faz-se necessária a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores formadas por pessoas físicas de baixa renda, que tornam-se agentes ambientais de fundamental importância para a implementação da PNRS. Isso porque, recuperam a matéria-prima para reinserção na cadeia produtiva, além de tornarem-se multiplicadores das ações de Educação Ambiental.

Além disso, nesse momento de crise sistêmica, grave empobrecimento da população, torna-se mais do que necessário que os programas da administração municipal, contemplem a possibilidade de geração de emprego e renda e de economia solidária voltada para as comunidades mais desfavorecidas, para que ao mesmo tempo que a questão dos resíduos seja adequadamente tratada, também a questão social seja contemplada, por meio da inserção dos catadores de materiais recicláveis e demais agentes da sociedade, possam participar e contribuir para a tomada de consciência, educação ambiental continuadas.

Portanto, o que está previsto neste quesito específico, para contemplar essa exigência da PNRS no âmbito da integração, capacitação e expansão do trabalho de catadores, cooperativas e associações nas especificações desta PPP?

5) Estudo Gravimétrico

Considerando a importância do conhecimento, da informação e acompanhamento dos resíduos por quantidade e por tipo, estudos gravimétricos constituem um instrumento de planejamento da gestão dos resíduos sólidos, estabelece metas para a melhoria da

eficiência da coleta seletiva por bairros e regiões e otimiza a aplicação dos recursos, da estrutura de logística, destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada, especialmente para a reciclagem inclusiva e solidária e programas de educação ambiental.

Sabe-se realmente o que está contido no saco de lixo coletado diariamente na cidade de Santos? Como podemos conhecer o que está dentro de um saco de lixo?

É notável a falta de previsão para a realização de estudos gravimétricos na proposta da PPP. Sem estudos gravimétricos regulares nunca teremos um indicador efetivo para avaliarmos a educação ambiental e a real evolução da gestão dos resíduos sólidos.

Portanto, como pode ser considerado no projeto de PPP a inserção do estudo gravimétrico regular e da sua utilização para otimização e evolução da gestão dos resíduos do município?

6) Planos Municipais de Saneamento e de Resíduos Sólidos desatualizados

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Santos foi concluído em 2010 (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/plano-municipal-de-saneamento-basico>) e muito pouco foi implementado do que nele consta. Muitas das metas positivas previstas naquele plano, como a implantação de PEVs/Ecopontos e melhorias na estação de transbordo, só estão sendo programadas para serem implementadas agora, mais de 10 anos depois. Nenhuma das metas foi alcançada nos prazos estipulados, porque jamais houve cobrança efetiva da concessionária pelo cumprimento.

Desde então, diversas leis que subsidiavam este Plano foram revogadas e substituídas por outras, sendo necessários novos estudos.

O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Santos (<http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/cpla/2017/05/santos.pdf>) é de 2012, e pouco tem sido efetuado para acompanhar os indicadores de concretização das metas previstas, podendo também considerá-lo defasado, já que deveria ter sofrido revisão após no máximo 4 anos, e já se passaram 9 anos.

Já o Plano Regional de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Baixada Santista, concluído em 2018, carece de articulação regional para sua implementação, ou seja, mais um plano que pode ficar na gaveta, e as decisões concretas não se pautarem neles, podendo caracterizar o descumprimento à lei.

Portanto, fica a questão se o projeto de PPP pode ser estabelecido, sem que o arcabouço legal e jurídico, com os planos aqui acima mencionados, não estarem devidamente atualizados para nortear esse projeto de edital?

7) Adequação do projeto de PPP ao PPA, LDO e LOA

Em pesquisa realizada no portal da transparência no tocante ao PPA do município para os próximos anos, foi observado que as metas e objetivos para a realização da gestão e do orçamento dos resíduos não são suficientemente claras e que nas grandes linhas, o PPA não está contemplando as metas, objetivos e informações desse projeto de PPP.

Portanto, fica a questão a saber se haverá essa necessária adequação nesses instrumentos de gestão municipal?

No aguardo e na expectativa de suas respostas, agradecemos desde já, e nos dispomos à contribuir para o estabelecimento de um processo de gestão de resíduos evolutivo,

que contemple as demandas da PNRS, os anseios por sustentabilidade tão necessário nesse momento de emergência climática e os direitos das gerações futuras à um meio ambiente mais saudável.

Resposta: A Licitante poderá propor, na sua Proposta Técnica e Proposta Econômica, o emprego de tecnologia, desde que comprove sua viabilidade técnica e econômica. Com relação aos temas que envolve diretamente a população, as propostas poderão serem encaminhadas para a futura equipe de Educação Ambiental para avaliação e, em caso de comprovação da viabilidade, serem implementadas.

Está previsto o emprego de dois manipuladores em cada Ecoponto. Quanto aos resíduos descartados nos Ecopontos sujeitos à logística reversa deverão ser submetidos à tratamento adequado, através de convênios a serem firmados pelo Município, com o apoio da futura Concessionária.

A futura Central de Triagem será em área indicada pelo Município, não necessariamente onde encontra-se instalada a atual cooperativa. Ademais, não será desmobilizada a atual unidade.

Com relação ao estudo de gravimetria periódico, esta contribuição será acatada no futuro Edital.

O Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos encontra-se em fase final de atualização.

Este projeto de PPP considera e considerará todas as disposições e exigências legais, inclusive as previstas nas 3 “Leis” municipais de planejamento orçamentário e fiscal.

MANIFESTAÇÃO 39

É necessário incluir solução de compostagem de resíduos orgânicos domésticos e de restaurantes, bem como educação ambiental ampla e abrangente, para este tipo de serviço de gestão de resíduos junto à população. É de grande importância, para diminuir as emissões de gases do efeito estufa. Há 2 anos efetuo a compostagem dos meus resíduos orgânicos domésticos com o pessoal do Composta & Cultiva ao qual sou associada. Será muito benéfico para a cidade se os moradores puderem compostar seus resíduos. Este pode se tornar um projeto pioneiro de Santos. Por favor, incluam esse serviço para os habitantes de Santos.

Resposta: Em face das contribuições recebidas, na futura PPP será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda. Com relação aos temas que envolvem diretamente a população, as propostas poderão serem encaminhadas para a futura equipe de Educação Ambiental para avaliação e, em caso de comprovação da viabilidade, serem implementadas.

MANIFESTAÇÃO 40

É de extrema importância que se discuta uma forma de compostarmos o resíduo orgânico visto que esse corresponde à mais de 50% do total dos resíduos sólidos urbanos. Além de investir na educação ambiental da população.

Temos aqui em Santos o coletivo Composta & Cultiva que vem desempenhando um trabalho incrível de compostagem e educação da população na Estação Cidadania.

Resposta: Em face das contribuições recebidas, na futura PPP será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda. Com relação aos temas que envolvem diretamente a população, as propostas poderão ser encaminhadas para a futura equipe de Educação Ambiental para avaliação e, em caso de comprovação da viabilidade, serem implementadas.

MANIFESTAÇÃO 41

A Importância da Compostagem e do estímulo de implantação de hortas urbanas, chega de desperdício!!!

Resposta: Em face das contribuições recebidas, na futura PPP será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda. Com relação aos temas que envolvem diretamente a população, as propostas poderão ser encaminhadas para a futura equipe de Educação Ambiental para avaliação e, em caso de comprovação da viabilidade, serem implementadas.

MANIFESTAÇÃO 42

A inclusão de programa de Compostagem e cultivo de produtos orgânicos será importante e educativa para a população santista. Esse programa poderá ajudar a resolver os sérios problemas relacionados ao tratamento de resíduos orgânicos, ao aproveitar adequadamente o que é, atualmente, considerado lixo indesejável. / Sugiro, inclusive, consultar e apoiar o programa já em andamento, pelo grupo Composta e Cultiva, estabelecido na Estação Cidadania, em Santos.

Resposta: Em face das contribuições recebidas, na futura PPP será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda. Com relação aos temas que envolvem diretamente a população, as propostas poderão ser encaminhadas para a futura equipe de Educação Ambiental para avaliação e, em caso de comprovação da viabilidade, serem implementadas.

MANIFESTAÇÃO 43

Para uma solução a longo prazo é tão importante, é fundamental que seja contemplado soluções de compostagem é uma proposta eficiente de educação ambiental ampla e abrangente.

Resposta: Em face das contribuições recebidas, na futura PPP será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda. Com relação aos temas que envolvem diretamente a população, as propostas poderão ser encaminhadas para a futura equipe de Educação Ambiental para avaliação e, em caso de comprovação da viabilidade, serem implementadas.

MANIFESTAÇÃO 44

- 1) Olá, como munícipe de Santos e profissional da área de gestão ambiental gostaria de me manifestar. É muito importante a inclusão de soluções de compostagem e atividades de educação ambiental no município de Santos. Por exemplo, sugiro a criação de usina de compostagem em Santos, e ecopontos em que a população poderia levar seus resíduos orgânicos (da cozinha) e também os resíduos gerados em feiras livres. Educação ambiental é direito de todos conforme a política nacional de educação ambiental, e o poder público pode aliar isso à gestão dos resíduos. Também sugiro o aproveitamento das folhas secas que se amontoam em calçadas e ruas para aproveitamento seja na compostagem ou para fabricação de briquetes para uso como combustível. A maior parte dos resíduos urbanos gerados são orgânicos e há muitas opções de aproveitamento e reciclagem. Assim, não faz sentido encaminhar para disposição em aterro.
- 2) Só mais um complemento, o lodo gerado nas estações de tratamento de esgotos (quantidade significativa por dia) poderiam ser encaminhados para tratamento por compostagem gerando fertilizante orgânico ou condicionador de solos que poderiam ser comercializados (como já ocorre em outros locais do Brasil, inclusive estado de Sao Paulo) ou poderiam ser usados como fonte de energia térmica limpa, por exemplo encaminhando a usinas de cimento para uso na produção de clínquer, substituindo parte de combustíveis fósseis usados e assim, contribuindo para redução de emissões e impactos na mudança climática. Consequentemente, o lodo seria visto como um recurso e não um resíduo, e não demandaria transporte e espaço em aterros sanitários.

Resposta: Em face das contribuições recebidas, na futura PPP será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda. Com relação aos temas que envolve diretamente a população, as propostas poderão ser encaminhadas para a futura equipe de Educação Ambiental para avaliação e, em caso de comprovação da viabilidade, serem implementadas. Com relação ao aproveitamento do lodo utilizado no processo de compostagem este método é muito utilizado nas indústrias de papel e celulose, cujos subprodutos são aplicados nas próprias fazendas de reflorestamentos. A questão, para o Município de Santos, é viabilizar o escoamento desses subprodutos.

MANIFESTAÇÃO 45

É extremamente necessário a inclusão nesta PPP os trabalhos de educação ambiental para a conscientização dos moradores e para que se faça a separação adequada dos resíduos: recicláveis, orgânicos e rejeitos. E quanto ao tratamento dos resíduos orgânicos devem incluir que seja realizado através do método de compostagem.

Resposta: O projeto da PPP prevê em seu estudo inicial a aplicação de valores significativos em ações de Educação Ambiental, na ordem de R\$ 850 mil até R\$ 1,2 milhão por ano. Com esses recursos, o Município poderá realizar ações de conscientização aos munícipes reforçando a necessidade de separação dos resíduos domiciliares em secos e úmidos e também de recicláveis, atuando junto as comunidades locais e formando grupo de monitores ambientais que serão os replicadores de ações e conceitos.

MANIFESTAÇÃO 46

Para melhor gestão de resíduos sólidos não é possível realizá-lo sem a contemplar a compostagem, pois nossos Resíduos representam em média 50% da geração. Sendo destinado corretamente, o aterro sanitário tornará somente um receptor de rejeito. Dessa forma haverá desenvolvimento social ambiental e econômico já que as associações de catadores serão as atingidas diretamente.

Resposta: Em face das contribuições recebidas, na futura PPP será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda.

MANIFESTAÇÃO 47

Em tempos de COP26 e de uma verdadeira Revolução da Sustentabilidade que está ocorrendo no mundo, queimar resíduos é um contrassenso. Principalmente diante de uma pandemia, quando a saúde e o emprego têm de ser priorizados. Mesmo que fosse totalmente seguro, o que não é, muito pelo contrário, não seria ético queimar produtos que poderiam ser compartilhados com gerações futuras. Faço esta breve introdução porque a PPP em questão pode ter como parceira privada uma empresa de incineração. Tecnologia repudiada pelo Ministério Público Federal, através do Parecer Técnico nº 191/2013 - 4ª CCR, e que afronta a Convenção de Estocolmo, da qual o Brasil é signatário, com texto promulgado pelo Decreto nº 5472/2005. Senhores, existem alternativas. E elas estão na PNRS com políticas de redução, reutilização e reciclagem. Políticas incompatíveis com a incineração. E considerando ainda os riscos ecológicos e sanitários, as ameaças sobre a organização social dos catadores e o custo potencial sobre as contas públicas, apresento a seguir algumas sugestões:

- Um programa de formação básica em materiais recicláveis para cooperativas e catadores;
- Estimular essas cooperativas e introduzi-las no processo de coleta, separação e reciclagem de resíduos;
- Instalação de coletores de resíduos orgânicos e uma ampla campanha para a separação desses resíduos;
- Caminhões coletores de resíduos recicláveis orgânicos;
- Usina de compostagem aeróbia, anaeróbia e de aproveitamento do adubo, do biofertilizante e da energia gerado pelo biogás.

Resposta: Como citado, a contribuição a PPP pode ter uma empresa que pretende instalar um sistema de incineração, porém, no presente momento, não existe o fato concreto. Como de mesmo modo pode haver uma futura que apresente como solução um tratamento dos resíduos que não seja por incineração. O intuito desta PPP é dar disposição final dos resíduos de forma ambientalmente correto e adequado em empreendimentos devidamente licenciados.

MANIFESTAÇÃO 48

É imprescindível exigir q as Empresas q se apresentarem juntem projetos para compostagem dos resíduos orgânicos e reciclagem dos materiais recicláveis coletados.

Resposta: Em face das contribuições recebidas, na futura PPP será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda.

MANIFESTAÇÃO 49

Primeiramente, parabenizar pela iniciativa de divulgar com qualidade a realização de consulta pública, apresentando em evento específico e divulgado ao vivo na internet. Eu acompanhei pelo Webex no dia do lançamento da consulta.

- 1) Quanto ao projeto, li quase tudo, e vi que tem muita coisa que já estava prevista em planos anteriores - e hoje até defasados -, como o Plano Municipal de Saneamento Básico de Santos (concluído em 2010) e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Santos (2012), e muito pouco foi implementado do que neles consta nesse período, espero que desta vez saiam do papel algumas ideias positivas, como a coleta seletiva sem caminhões compactadores, o transbordo descarregando direto em carretas, e os EcoPontos. Esses planos precisam ser atualizados periodicamente calculando a gravimetria dos resíduos e as fontes geradoras principais, para poder subsidiar os contratos de concessão, e absorvendo o estado da arte das técnicas de gestão de resíduos, que se aprimoram com o passar dos anos, e de forma participativa com a sociedade e de forma transparente, o que não me parece ser o caso, pois nada consta no site da prefeitura sobre atualização dos planos citados. O contrato deveria prever estudos gravimétricos periódicos, pois constituem um instrumento de planejamento essencial à gestão dos resíduos urbanos.

Apesar de alguns pontos positivos, Santos merece muito mais, posto sua posição de vanguarda no assunto! Cito alguns abaixo:

- 2) A concessão deveria ser muito mais focada no aspecto da redução e da segregação na origem em 3 frações (orgânicos compostáveis, secos recicláveis, e rejeitos), uma evolução que muitas cidades pelo Brasil e pelo mundo já adotaram, e que promove um desenvolvimento sustentável muito mais alinhado com a necessidade da cidade de implementar à AGENDA 2030,

em contraposição ao modelo linear de economia. Para promover esses conceitos, a educação ambiental não pode ser deixada em segundo plano, e é fundamental aproveitar o conhecimento interno, envolver os servidores da seção de educação ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do município na elaboração desse Edital.

A segregação dos resíduos orgânicos dos rejeitos e dos recicláveis na origem (3 frações) promove não só um melhor aproveitamento dos recicláveis, por não estarem sujos, mas também cria a oportunidade de valorização dos resíduos orgânicos, o que por si apenas já possibilitaria desviar do aterro quase 80% do total dos resíduos, proporcionando emprego e renda, redução de emissão de gases de efeito estufa e inúmeros benefícios para a sociedade e o meio ambiente, ao mesmo tempo que garante que os resíduos orgânicos possam se transformar em um composto orgânico de qualidade, reconhecido pela EMBRAPA como superior aos adubos químicos sintéticos. Claro que não é algo a ser implementado da noite pro dia, mas é preciso começar a legislar e a promover a mudança por algum meio, e as feiras livres são o caminho mais fácil, haja visto que cidades como São Paulo já implantaram com êxito pátios de compostagem de feiras livres, e o programa Composta Santos iria começar algo equivalente em Santos, e pasmem, nem é citado no edital de concessão! O poder público não pode se furtar a sua responsabilidade na gestão dos resíduos sólidos, deve ser o motor que promove mudanças positivas na sociedade, mesmo sabendo que essas mudanças podem levar gerações até serem alcançadas plenamente, como é o caso da coleta seletiva, que mesmo após 30 anos de existência, muitas pessoas ainda não fazem a segregação corretamente,

3) Outro aspecto é quanto ao modelo de contratação, com um contrato único reunindo inúmeros serviços diferentes e dificultando a concorrência e a geração de novas iniciativas. Não se pode afirmar que há vantagem econômica em englobar em um só pacote todos estes serviços em conjunto num só edital. Alguns serviços não diretamente relacionados poderiam ser segregados em outros editais, para ampliar a concorrência e facilitar a gestão, como: manutenção dos jardins da orla e das praças (jardinagem), recuperação ambiental do antigo aterro da Alemoa (engenharia complexa), e operação do centro de educação ambiental (foco em pedagogia). A propósito, cada uma dos 6 ecopontos poderia ser um "centro de educação ambiental", dedicando pessoas para atendimento do público. Por exemplo, um ecoponto ficaria em uma praça junto de jardim, horta urbana com leira de compostagem, playground ecológico, e com um monitor orientando onde colocar cada resíduo, seja o orgânico-compostável, sejam os diversos tipos de recicláveis, sejam também os complexos, da logística reversa e da construção civil. Esses ecopontos ainda poderiam ser construídos com participação da iniciativa privada que deve auxiliar a implantação da logística reversa de seus resíduos, definidos em acordos setoriais (exemplo recente: os ecopontos Deixaki, com apoio de empresas como Ambev, Colgate-Palmolive e Suzano).

4) E eu não consigo aceitar a ideia de coleta de resíduos flutuantes por barco; seria não só um atestado de fracasso de educação ambiental, mas também um

desperdício de dinheiro público contratar o serviço de "Coleta de resíduos flutuantes em áreas de mangues, rios e canal do Estuário, limpeza de espelhos d'água, mangues, beiras de rios e baías com catamarã." Seria muito mais racional evitar que esses resíduos cheguem até as águas, educando os cidadãos para não descartar inadequadamente os resíduos e sobretudo proporcionando uma alternativa efetiva de coleta de resíduos nas regiões não regularizadas (pois são essas pessoas que não dispõem do serviço de coleta porta-a-porta e nem sequer tem espaço para um cesto de lixo em seus cubículos, as que descartam seus resíduos de forma mais inadequada). O absurdo é ainda maior ao pensar que se opta por um meio de coleta que consome combustíveis fósseis, mesmo após décadas sabendo que precisamos reduzir nossas emissões de gases de efeito estufa e também em respeito e compromisso aos acordos assinados por nossa nação, como o acordo de Paris de 2015 onde assumimos reduzir a utilização de energias fósseis! Santos já teve um catamarã "enxugando gelo", coletando resíduos flutuantes no canal do Estuário, não vamos repetir os erros do passado!

- 5) Por fim, deixo uma visão de como eu enxergo no futuro as margaridas e garis: agentes de adubação de árvores e jardins, varrendo as folhas secas que caem das árvores para os próprios canteiros das árvores de onde caíram, ou os levando para pilhas de compostagem em praças locais, transformando em adubo para os próprios jardins (para plantas não comestíveis), em vez de serem acondicionados em sacos plásticos para destinação ao aterro sanitário. Hoje talvez nem sempre seja possível devido à mistura de resíduos que fica nas calçadas (com filtros de cigarro e fragmentos plásticos), mas se a educação ambiental for posta em prática com sanções concretas para quem descarta lixo na rua, o único material que irá sobrar para ser varrido nas vias serão as folhas secas.

Resposta: Com relação ao estudo de gravimetria periódico, esta contribuição será acatada.

Está prevista a segregação em frações, com disposição final em aterro sanitário, mas com a possibilidade de a Licitante prever o emprego de tecnologia onde se vê necessária a segregação em 3 parcelas, apresentando, neste caso, esta solução na Proposta Técnica e Econômica.

Na situação atual, um contrato de PPP subdividido em lotes não apresenta viabilidade técnica e econômica tendo em vista a dificuldade de definição da distribuição dos investimentos, da duplicidade dos custos indiretos, da necessidade de dois empreendimentos para tratamento e disposição final dos resíduos, dentre outros fatores.

Há de se ressaltar que os resíduos encontrados nos espelhos d'água não necessariamente foram descartados pela população de Santos, não sendo, portanto, atingida pela Educação Ambiental.

Todo o projeto visa sustentabilidade ambiental. A concessão tem com uma de suas metas: o enquadramento na política nacional de resíduos sólidos e a implantação de Centro de Educação Ambiental integra o objeto da concessão.

MANIFESTAÇÃO 50

a) Necessária EXTENSÃO do prazo de Consulta Pública e convocação de uma VERDADEIRA e AUTÊNTICA audiência pública

Para a garantia da participação popular e controle social, se faz necessário que o poder público forneça subsídios para os munícipes, sendo eles:

- Informação em linguagem clara, simples e acessível: A documentação e as informações no portal da prefeitura foram disponibilizadas apenas no final da tarde do dia 15/10/21 não possibilitando a leitura do material, nem tão pouco discussão com os pares para o entendimento e possibilidade de contribuição de forma efetiva.

- Espaço de locução: Não foi viabilizado na estrutura na audiência a abertura para que os cidadãos pudessem se manifestar e retirar as suas dúvidas.

- Infraestrutura adequada: Não foi disponibilizado transporte, alimentação e horário adequado para que os munícipes pudessem estar presentes.

- Tomada de decisão: A participação na tomada de decisão se faz por meio de fornecer ao munícipe formas diversas para o entendimento e efetiva contribuição, como oficinas, audiências com estrutura adequada em várias regiões, coleta das contribuições e devolutivas.

Dessa forma, solicitamos e recomendamos que o prazo de análise e contribuição para a contratação em tela seja estendido e que discussões sejam ampliadas.

Portanto, faz-se mais do que necessária a reivindicação de uma nova audiência pública com mais tempo para que a sociedade civil possa se informar, se articular, se posicionar e se manifestar adequadamente.

b) Educação Ambiental

Na atual proposta de PPP, a caracterização desse amplo programa não foi suficientemente detalhada, a Educação Ambiental não constava nem da lista com as metas apresentadas durante a audiência pública do dia 15/10/21.

Consta do edital apenas que a prefeitura ficará responsável por elaborar esse programa de educação ambiental, sem muitos detalhes ou exigências.

Faz parte da Gestão dos Resíduos Sólidos a participação de todos os munícipes, tanto no sentido de minimizar o seu consumo, efetuar escolhas sustentáveis e efetuar a devida segregação. Um trabalho intenso é necessário para envolver e conscientizar a população. Dessa forma, se faz necessário um programa robusto, que contemple essa abordagem. Não foi identificado essa preocupação de forma efetiva.

c) Duração do novo formato de contrato

A proposta de PPP implica um período de contrato de 30 anos, renovável por mais 5 anos, ou seja, com esse novo formato, uma vez contratada a concessionária, a prefeitura estará comprometida por mais de 30 anos a destinar os resíduos do município com exclusividade para esse único prestador de serviço.

Recomendamos que o contrato tenha cláusulas de indicadores de atingimento de metas e avaliação de desempenho para cada ano. No caso de não atendimento, o

contratado terá um pequeno tempo de correção (3 a 6 meses) e se não efetuar, o contrato seja suspenso ou haja o distrato.

d) As tecnologias de gestão de resíduos evoluíram

Hoje muitos municípios já exigem a segregação dos resíduos em 3 frações (recicláveis, orgânicos e rejeitos) que são quantificados respectivamente em 35%, 50% e 15%, o que permite reduzir a quantidade de resíduos destinados para o aterro sanitário.

Separar os orgânicos dos recicláveis promove melhor aproveitamento dos recicláveis e cria a oportunidade de valorização dos resíduos orgânicos, o que por si apenas já possibilitaria desviar do aterro quase 85% do total dos resíduos, proporcionando emprego e renda, redução de emissão de gases de efeito estufa e inúmeros benefícios para a sociedade e o meio ambiente.

Além disso, não foi observado na apresentação a inclusão de levantamento de tecnologias e estudos para uma melhor gestão dos resíduos. Essa ação entraria como investimento e aprimoramento contínuo. As propostas atuais se tornarão obsoletas em curso espaço de tempo.

Recomendamos incluir a busca de melhoria contínua, por meio de novas tecnologias e estudos.

e) **Implantação de uma USINA DE COMPOSTAGEM e também de um BIODIGESTOR ANAERÓBIO**

Atualmente, não é realizada valorização alguma dos resíduos orgânicos e praticamente toda a geração é encaminhada de forma inadequada! Através da compostagem, esses resíduos se transformam em um adubo extremamente nutritivo. A implantação de uma usina de compostagem de resíduos orgânicos (FLV), que receberia os resíduos segregados na fonte nas feiras livres e nos Ecopontos pelos municípios, promoveria recursos para um cuidado maior das áreas verdes e estimularia a criação de hortas urbanas particulares ou públicas, impulsionando ao mesmo tempo a Educação Ambiental por meio dessas iniciativas.

Já o Biodigestor Anaeróbico permitiria realizar a valorização em grande escala da parcela dos resíduos orgânicos e inclusive dos rejeitos das cidades da região, obtendo energia elétrica segura a partir da combustão dos gases gerados no processo de biodigestão.

Um outro importante tópico que não está sendo contemplado nessa proposta de PPP é a valorização dos resíduos orgânicos oriundos dos serviços de poda e de jardinagem da cidade, que ainda vemos acondicionados em sacos plásticos para destinação do aterro sanitário, uma alternativa totalmente incoerente, pois esses resíduos também têm alto potencial de valorização! Já há vários anos parte dos resíduos de poda de Santos é transformada em adubo através da compostagem e utilizada na adubação das áreas verdes da cidade.

Recomendamos efetuar a separação dos resíduos orgânicos e efetuar a destinação para a usina de compostagem.

g) Um contrato único reunindo inúmeras prestações e caracterizando quase um monopólio, o que dificulta sobremaneira a concorrência e a geração de novas iniciativas, com a consequente geração de emprego e renda e a economia solidária

Não se pode afirmar que há vantagem econômica em englobar em um só pacote todos estes serviços em conjunto num só edital. Alguns serviços não diretamente relacionados poderiam ser segregados em outros editais, para ampliar a concorrência, como: manutenção dos jardins da orla e das praças (jardinagem), recuperação ambiental do antigo aterro da Alemoa (engenharia complexa), e operação do centro de educação ambiental (foco em pedagogia).

Além disso, a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos) exige o empoderamento das populações mais vulneráveis, por meio das cooperativas de catadores, que podem inclusive ser contratadas sem licitação, portanto seria necessário respeitar a PNRS e envolver cada vez mais os catadores e a geração de emprego e renda por meio da valorização e investimentos em iniciativas de economia solidária!

h) O local indicado para a implantação da central de triagem de resíduos abriga hoje a maior cooperativa da região

No documento do edital há uma menção à implantação de uma usina central de triagem dos resíduos, onde hoje está em operação a maior cooperativa de catadores de materiais recicláveis, com mais de 100 cooperados. Portanto, o que vai ocorrer com essa cooperativa e com esses cooperados se este espaço for cedido para a implantação da central de triagem por parte da concessionária contemplada com esse edital?

i) Coleta de resíduos flutuantes por barco?

Uma opção interessante e inclusiva para a gestão dos resíduos flutuantes seria a implementação de um projeto com a contratação de representantes da Sociedade Civil (comunidade de pescadores, cooperativas de coleta/triagem/destinação de recicláveis), com a instalação de eco-barreiras e galpão/armazém para o manuseio. Ações de conscientização e limpeza das áreas também deveriam ser contempladas nesse projeto.

j) Nós realmente conhecemos o nosso resíduo sólido urbano?

Efetuar estudo de gravimetria, um método quantitativo que consiste na separação e pesagem dos materiais por tipologia e o cálculo dos percentuais de cada material em relação ao peso total da amostra, para que possamos identificar a composição dos resíduos e efetuar a destinação mais adequada.

Resposta: Atendendo aos ditames legais e a fim de garantir ampla participação popular foi realizada em 15 de outubro de 2021 a primeira audiência pública sobre o tema da parceria público privada para concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Já está agendada nova audiência pública para as 18h do dia 26 de novembro de 2021, no auditório da OAB, à Praça José Bonifácio nº 55 (https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/SEPLAN/audiencia_publica16.11.21.pdf). Todas as etapas foram divulgadas pelo setor de Comunicação da Prefeitura de Santos e as informações disponibilizadas no site www.santos.sp.gov.br/pppresiduos e, presencialmente, na Secretaria de Planejamento e Inovação.

Está previsto significativo valor para aplicação em educação ambiental, na ordem de R\$ 850 mil a R\$ 1,2 milhão por ano.

A sua contribuição será considerada para o documento intitulado “Avaliação de Desempenho da Concessionária” que será permanentemente avaliada.

A Licitante poderá propor, na sua Proposta Técnica e Proposta Econômica, o emprego de tecnologia, desde que comprove sua viabilidade técnica e econômica.

O Edital procurou seguir o modelo operacional praticado atualmente no Município. Ademais, pelo vulto dos investimentos, com uma gama maior de serviços os impactos referentes às parcelas de amortizações e custo de capital destes serão menos sensíveis na formação da Contraprestação.

A futura Central de Triagem será em área indicada pelo Município, não necessariamente onde encontra-se instalada a atual cooperativa. Ademais, não será desmobilizada a atual unidade.

Há desse ressaltar que os resíduos encontrados nos espelhos d'água não necessariamente foram descartados pela população de Santos, não sendo, portanto, atingida pela Educação Ambiental.

Será prevista a obrigatoriedade da futura Concessionária realizar o estudo de gravimetria dos resíduos.

MANIFESTAÇÃO 51

Gostaria de sugerir que a proposta acrescente soluções para compostagem dos resíduos orgânicos, bem como de educação ambiental.

Resposta: Em face das contribuições recebidas, na futura PPP será prevista uma Planta de Compostagem para os resíduos provenientes das feiras livres, mercados públicos e resíduos de poda.

MANIFESTAÇÃO 52

GOSTARIA QUE INCLUISSEM PONTOS PARA A COLETA DE RESÍDUOS URBANOS NOS BAIRROS DE SANTOS

Resposta: Estão previstos 6 ecopontos e 2 ecopontos volantes, além de 400 pontos de entregas voluntárias (PEVs), para intensificar a coleta de resíduos recicláveis, além de um total de 7 mil contentores para os resíduos domiciliares, o dobro do atual número disponível na Cidade.